

RESOLUÇÃO DPG Nº 464, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025*Nomeação para cargo de provimento em comissão*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo SEI nº 24.0.000003375-4;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo SEI nº 25.0.000008584-0;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear STEFANY DE LUCAS, RG nº 149078460/PR e CPF nº 056.346.709-69, para o cargo de provimento em comissão de Assessora dos Órgãos de Execução (Simbologia 4-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Defensoria Descentralizada da Sede CIC.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir do dia 06 de outubro de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 23/09/2025, às 15:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161788** e o código CRC **BB45E98B**.